



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo a instalação de placas de identificação nas ruas que recentemente receberam seus nomes, conforme lista anexa.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a instalação de placas de identificação nas ruas que recentemente receberam seus nomes, conforme lista anexa.

Embora as ruas já tenham sido oficialmente renomeadas, até o momento não foram instaladas as devidas placas de identificação, o que tem gerado dificuldades para os moradores, visitantes e serviços públicos, como entregas, transporte e emergência. A ausência das placas também dificulta a localização de endereços e prejudica a organização do bairro.

- Rua Edmar Vilas Boas dos Santos (antiga rua 08 (oito)) do Jardim Colina II, CEP: 13198-696, Monte Mor SP.
- Rua Ozeas José de Lima (antiga rua 01 (um)) do loteamento Jardim São Gabriel, CEP: 13196-380, Monte Mor SP.
- Rua Benedito Olímpio (antiga rua 08 (oito)) do loteamento Residencial Parque do Café II, CEP: 13199-122, Monte Mor SP.
- Rua Elpídio Alves Coutinho (antiga rua 03 (três)) do loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, CEP: 13196-394, Monte Mor SP.
- Rua Sebastião Faustino Barbosa (antiga rua 12 (doze)) do loteamento Residencial Parque do Café II, CEP: 1199-1063 Monte Mor SP.
- Rua Severina Teixeira de Melo de Souza (antiga rua 13 (treze)) do loteamento Jardim Alvorada, CEP: 13198-566, Monte Mor SP.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e seja realizada a instalação de placas de identificação nas ruas.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de setembro de 2025



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br